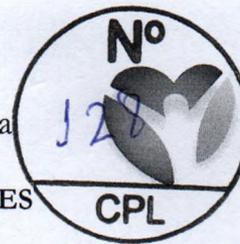




ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
CNPJ: 01.613.956/0001-21



PREFEITURA  
**SÃO PEDRO  
DA ÁGUA  
BRANCA**  
A CIDADE QUE A GENTE QUER

**ATA DE ABERTURA DE PREÇOS E DOCUMENTOS**

**OBJETO:** Aquisição de fornecimento de combustível para atendimento da Secretaria de Saúde, na Bomba.

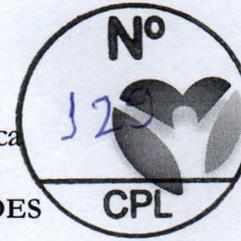
**ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO “PRESENCIAL” DE Nº 02/2021.**

Às 10:16 h (dez horas e dezesseis minutos) do dia 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte), na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, localizada na Avenida Presidente Geisel, nº 691, centro, São Pedro da Água Branca/MA, reuniram-se o Sr. Alexsandro Tenório Rolim, pregoeiro e equipe de apoio, designados através da Portaria nº 011/2021, constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 02/2021. O Pregoeiro esclareceu aos presentes que o aviso contendo o resumo do edital fora afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal e divulgado no Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA e no jornal O Estado do Maranhão e, ainda, no Diário Oficial dos Municípios (FAMEM), sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes dos autos. Iniciados os trabalhos, o Pregoeiro constatou presença de apenas a empresa **E. MALTAROLO EIRELI**, CNPJ nº **35.610.162/0001-26**, representada pelo seu proprietário, o Sr. EZIDIO MALTAROLO, portador do RG nº 0593943 SEGUC/PA e CPF nº 041.665.079-15. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento do representante da empresa licitante, bem como a declaração de cumprimento das exigências habilitatórias. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, o Pregoeiro deliberou declarar credenciado o representante da licitante presente. Em seguida, o Pregoeiro passa ao recebimento dos envelopes nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Documentos de Habilitação, da única licitante presente no certame. O pregoeiro conferiu juntamente com a licitante e Comissão, o estado dos envelopes apresentados, estando todos devidamente identificados e lacrados e, em seguida, solicitou ao representante da licitante que rubricasse os fechos dos envelopes 01 - “Proposta de Preços” e 02 - “Habilitação” e que conferisse suas inviolabilidades. O que foi feito. Em seguida o Pregoeiro passa a abertura do envelope nº 1, Proposta de Preços, contendo a proposta de preços apresentada pela licitante, colocando-as a disposição dos presentes para análise, determinando que o representante da licitante rubricasse a proposta de preços apresentada. A proposta da licitante presente, foi

*(Handwritten signatures in blue ink)*



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
CNPJ: 01.613.956/0001-21



PREFEITURA  
**SÃO PEDRO  
DA ÁGUA  
BRANCA**  
A CIDADE QUE A GENTE QUER

devidamente analisada e declarada CLASSIFICADA. Após a classificação da proposta, foi dado prosseguimento à sessão com a fase de negociação direta entre licitante e Pregoeiro, conforme previsto no artigo 4º. Inciso XVII da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002. O representante da licitante ofertou lances verbais, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNT. EST.	LANC. VERB.
1.	Gasolina comum tipo "C"	LT	80.000	5,36	SL
2.	Óleo Diesel S10	LT	70.000	4,36	SL
<b>VALOR FINAL</b>					<b>RS 734.000,00</b>

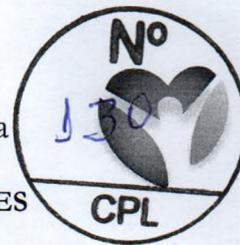
Confirmando o valor referência, que é de **RS 734.000,00** (setecentos e trinta e quatro mil reais). O pregoeiro tentou menores preços junto a licitante, oportunidade em que as mesmas esclareceram a impossibilidade de propor menor preços ante a reduzida margem de lucros e reiterou que os mesmos estariam de acordo com os praticados no mercado. O Pregoeiro decidiu pela aceitação das propostas apresentadas e declarou vencedoras da fase de lances a licitante **E. MALTAROLO EIRELI**, com o valor total proposto de **RS 734.000,00** (setecentos e trinta e quatro mil reais), conforme acima. Foi aberto o envelope nº. 02 "documentos de habilitação" da licitante participante no certame. Os documentos de habilitação apresentados ficaram à disposição dos presentes para análise e eventuais questionamentos e foram rubricados pelo Pregoeiro e licitante presente. Da análise dos documentos de habilitação, foi constatado que a empresa participante, deixou de apresentar o documento exigido pela alínea "j" do item 10.2.2 do instrumento convocatório, motivo pelo qual foi declarada INABILITADA. Frente a necessidade do município qualificar-se em caráter de urgência e levando em conta que o reinício do processo seria prejuízo para os interesses da administração pública e, ainda levando em conta, também, se tratar de uma única empresa a participar do certame, o Pregoeiro decidiu pela aplicação do recurso da Lei em favor da licitante presente, conforme segue: Art. 48, § 3º, Lei 8.666/93 - "Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas ...", ficando marcada como data de vencimento para apresentação da nova documentação, o dia 09/03/2021. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou e lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro e Licitante presente.

  
**Alexandro Tenório Rolim**  
Pregoeiro Municipal





ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
CNPJ: 01.613.956/0001-21



PREFEITURA  
**SÃO PEDRO  
DA ÁGUA  
BRANCA**  
A CIDADE QUE A GENTE QUER

*Reginaldo Alves*

**Reginaldo Alves**

*Membro Equipe de Apoio*

*Guilmar P. Sales*

**Guilmar Pereira Sales**

*Membro Equipe de Apoio*

**E. MALTAROLO EIRELI**

*Proprietário da Empresa*